

Transcorrido o prazo sem a apresentação da procuração, determino:

- 1) Registre-se ou revise o registro no sistema SICO e certifique-se nos autos;
- 2) a juntada dos extratos bancários que tenham sido enviados para a Justiça Eleitoral, na forma do § 6º do art. 6º da Res. TSE n.º 23.604/2019 - (Art. 30, IV, a, da Res. TSE n.º 23.604/2019);
- 3) a colheita e a certificação no processo das informações obtidas nos outros órgãos da Justiça Eleitoral sobre a eventual emissão de recibos de doação e registros de repasse ou distribuição de recursos do Fundo Partidário - (Art. 30, IV, b, da Res. TSE n.º 23.604/2019);
- 4) a oitiva do MPE, no prazo de cinco dias após a juntada das informações de que tratam as alíneas 2) e 3) - (Art. 30, IV, c, da Res. TSE n.º 23.604/2019);
- 5) as demais providências que entender necessárias, de ofício ou por provocação do órgão técnico ou do MPE - (Art. 30, IV, d, da Res. TSE n.º 23.604/2019);
- 6) a abertura de vista aos interessados para se manifestarem sobre as informações e os documentos apresentados no processo, no prazo de três dias - (Art. 30, IV, e, da Res. TSE n.º 23.604/2019).

Por fim, cumpridas as diligências acima, voltem-me os autos conclusos.

Macaparana/PE, datado e assinado eletronicamente.

MANOEL BELMIRO NETO

Juiz Eleitoral da 090ª Zona Eleitoral

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600014-36.2024.6.17.0090

PROCESSO : 0600014-36.2024.6.17.0090 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (MACAPARANA - PE)

RELATOR : 090ª ZONA ELEITORAL DE MACAPARANA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA : FERNANDO PEREIRA DA SILVA

INTERESSADA : LEONARDO PEREIRA DE LIRA

REQUERENTE : JUÍZO DA 090ª ZONA ELEITORAL DE MACAPARANA PE

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) - Processo nº 0600014-36.2024.6.17.0090

CERTIDÃO

Certifico que, conforme Sentença (ID. 122204317), foram realizados os devidos procedimentos para regularização dos eleitores.

Segue em anexo Espelho retirado do Sistema ELO para comprovação.

Macaparana, na data da assinatura eletrônica.

Samuel Almeida Camboim

Chefe de Cartório da 090ª ZE

94ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

DESCARTE DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 011/2024-094ªZE/PE

De Ordem da MMª Juíza da 094ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, Drª Bianca Reis Gitahy da Silva, com sede na Cidade de Lajedo e, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos das Resoluções TSE nº 23.379/2012 e TRE-PE nº 391/2021 e do Provimento CRE/TRE-PE nº 64/2022, com observância da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e das demais normas sobre o tema e do Processo SEI nº 0006133-09.2024.6.17.8094, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, os documentos abaixo relacionados serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situada à Av. Professor Agamenon Magalhães - nº 1160, Graças - Recife/PE.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade, mediante petição, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

E, para conhecimento de todas/todos as/os interessadas/interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e afixado em local de costume, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Dado e passado nesta cidade de Lajedo/PE, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024). Eu, Sylênio Jonh de Deus Barros, Chefe de Cartório, digitei o presente edital.

Anexo: a listagem dos documentos/materiais a serem eliminados na 094ªZE/PE são os seguintes:

Documento/Material	Ano	Prazo de Conservação	Ano para Eliminação	Volume (s)/Caixa
RAE(s) PAE- JUREMA EXTINTO	2017/2018	5 anos	2024	5 Pasta 9 Pasta
Ofícios expedidos/recebidos	2014/2015/2016 /2017/2018/2019.	4 anos	2024	5 Pasta
Outros expedientes : Editais, Requerimentos de desfiliação e guias de multas.	2014/2015/2016 /2017/2018.	-	-	5 Pasta

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600014-58.2023.6.17.0094

PROCESSO : 0600014-58.2023.6.17.0094 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CALÇADO - PE)

RELATOR : 094ª ZONA ELEITORAL DE LAJEDO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : LAISA TAUANE BARBOSA FERREIRA

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

INTERESSADO : VANDERLANDIA BARBOSA LIMA SILVA

JUSTIÇA ELEITORAL

094ª ZONA ELEITORAL DE LAJEDO PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600014-58.2023.6.17.0094 / 094ª ZONA ELEITORAL DE LAJEDO PE